



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4765, DE 20 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2711, de 10 de março de 2026, do Magnífico Reitor, e considerando o teor do processo nº 23072.216764/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 2911, de 26 de março de 2026 e a Portaria Nº 4377, de 12 de maio de 2026.

Art. 2º - Remanejar a Função Gratificada, código FG-1, atualmente vinculada à UORG 1474 - Diretoria de Apoio à Gestão de Extensão, para a UORG 1720 - Diretoria de Avaliação e Fomento da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º - Remanejar o Cargo de Direção, código CD-4, atualmente vinculada à UORG 1720 - Diretoria de Avaliação e Fomento da Extensão, para a UORG 1474 - Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

PROFª CARLA APARECIDA SPAGNOL
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 20/05/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192774** e o código CRC **906001EC**.